

DECRETO Nº 108/2014

Que dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público.

JÚLIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal **FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA, NÍVEL 02, CLASSE C**, nomeado pelo **DECRETO Nº 077/2010** de **02/08/2010**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE F. GREGOLIN OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração